

Os discursos *post reditum* e o resgate da imagem pública de Cícero

Eduardo da Silva de Freitas

RESUMO

Este artigo analisa as representações produzidas por Cícero nos discursos proferidos depois de seu retorno do exílio. Considerando-se a importância da *dignitas*, a ‘dignidade’, para a atuação na vida pública na sociedade romana, entendem-se os textos como uma tentativa do orador para resgatar sua imagem, abalada por aquele fato. Mostra-se que o exílio foi não só consequência de seu isolamento político, mas também de sua inimizade com Clódio. Em seguida, identificam-se as estratégias argumentativas de Cícero para a recuperação de sua imagem pública, construídas pela negação de sua condição de exilado, da descrição de Roma como uma cidade caótica, do encarcimento de si mesmo e do ataque a seus oponentes.

PALAVRAS-CHAVE

Argumentação, Cícero, discursos.

E

1 INTRODUÇÃO

Em artigo a que se recorrerá outras vezes neste texto, Andrew Riggsby registra que a expressão *post reditum*, utilizada para referir os discursos de Cícero comporta pelo menos dois sentidos. De uma parte, costuma significar todos os pronunciamentos de Cícero entre seu “retorno e a ditadura de César”,¹ sentido que o próprio autor desposa. De outro lado, num sentido mais restrito, serve para indicar o conjunto de discursos proferidos logo após o retorno do orador romano do exílio, que “lidam com assuntos resultantes do próprio exílio e do retorno”.² Excluem-se, neste caso, os discursos em defesa de Séstio e Célio, que são apenas indiretamente dedicados ao resgate da imagem pública do orador na conjuntura de sua proscricção. Assim, aquele termo refere-se aos quatro discursos pronunciados diante do senado, do povo e dos pontífices romanos, conhecidos como *Post reditum in senatu*, *Post reditum ad populum*, *De domo sua*, *De haruspicum responsis*, sendo os três primeiros do ano dos meses finais de 57 a.C. e o último no início de 56 a.C.

Partindo deste último sentido, este trabalho apresenta uma análise de algumas ideias encontradas nestes discursos com foco em questões relativas ao modo como o orador romano procurou estabelecer sua versão para os eventos ligados a sua saída e retorno para Roma. Estes discursos, pronunciados em período relativamente curto, são uma tentativa de Cícero para restabelecer sua *dignitas*, “dignidade”, elemento essencial para o desempenho da vida pública em Roma e que foi abalada por seu exílio.

Definida pelo próprio Cícero³ como “*alicuius honesta et cultu et honore et verecundia digna autoritas*” [“a autoridade honesta de um homem, merecedora de reconhecimento, honrarias e respeito”], a dignidade “situa-se mais na esfera política do que na moral”⁴ e dela depende o sucesso de quem pretende atuar no fórum, nas assembleias e ocupar cargos na magistratura. Deve-se conceber a *dignitas* como uma qualidade fundamental do *ethos*⁵ de um homem público romano, que não pode se furtar a se mostrar publicamente. Não à toa, no caso de um homem livre romano, nascido em boa família, “a *dignitas* se forma desde os primeiros sons do bebê”.⁶

Jean Goodwin, em artigo que estuda a autoridade de Cícero no caso em que defendeu Sula, registra que o papel decisivo para a

persuasão e absolvição do réu assentava-se na *dignitas* do Arpinate. Sula era indiciado por participar da conspiração de Catilina, descoberta e impedida pelo próprio Cícero, quando cônsul em 59 a.C. Ele, que tinha sido o responsável pela investigação da tentativa de golpe, alegava que o nome de seu cliente não tinha sido mencionado na ocasião, e construiu uma situação em que questionar seu julgamento “seria mostrar [...] um notável e indevido desrespeito [...], seria insultá-lo”,⁷ pois seria duvidar de seus esforços para combater os conspiradores.

Assim, nos pronunciamentos aqui estudados, Cícero tenta investir-se dessa qualidade, referindo-se à situação de Roma com sua saída, mencionando certas peculiaridades envolvidas no seu retorno e desqualificando seus oponentes. Cícero promove oposições fortes entre seu caráter e o de seus detratores e descreve a República existente naquele momento de uma perspectiva negativa que será recorrente em suas obras e discursos a partir de então. De um modo bastante claro, ele sustenta a altivez de seu caráter e de suas intenções em franca oposição aos de seus adversários.

2 A SITUAÇÃO POLÍTICA DE CÍCERO À ÉPOCA DOS DISCURSOS

O entendimento dos discursos proferidos por Cícero parte da compreensão de algumas questões que envolveram a partida de Cícero de Roma no ano de 58 a.C. Tendo elas gerado as posições que se indicam nos discursos, um breve levantamento da situação auxilia o entendimento dos argumentos empregados pelo orador para sustentar sua posição no quadro político da República.

Depois de ter sido cônsul no ano de 63 a.C., atingindo o topo da carreira política de Roma, a situação de Cícero na vida pública muda significativamente. A nova conjuntura delineada após sua saída da magistratura deixou-o em situação vulnerável, com perda de aliados, isolamento político e questionamento de suas ações enquanto magistrado. Figuras que lhe poderiam dar algum suporte tinham-se retirado da vida pública, ou haviam morrido, de forma que “os aristocratas que sempre tinham capitaneado a autoridade da elite não mais conduziam a opinião do senado”.⁸

Além do mais, a tentativa de conciliar interesses da ordem senatorial com a dos cavaleiros mostrou-se inviável. Para acomodar

seus prejuízos, a ordem dos cavaleiros necessitava renegociar contratos com o senado, que se recusava a fazê-lo. Apesar de seu isolamento, diante dos obstáculos à conciliação dos interesses desses grupos, Cícero⁹ se manteve firme em apoiar o senado. O fato é que esta postura o deixou em situação delicada também diante de personalidades que jogariam um papel decisivo na República nos anos subsequentes, a saber, Crasso, Pompeu e César. Baste a explicação de Elaine Fantham para resumir a situação de Cícero com os dois primeiros.

Os aliados conservadores de Cícero no senado opunham-se aos interesses financeiros dos comerciantes, cujo líder era o extremamente rico Crasso. Ao mesmo tempo, sua oposição às tentativas de legislar sobre os assentamentos necessários para os veteranos desmobilizados de Pompeu afastou-o de si. Então, ele foi parcialmente responsável por lançar Pompeu numa aliança com Crasso e César.¹⁰

Quanto ao último, Cícero relata em carta a Ático¹¹ que certo Cornélio Balbo, amigo de César, tinha vindo procurá-lo em janeiro de 59 a.C. César teria enviado Balbo para verificar uma possível adesão de Cícero a uma aliança, a fim de controlar o Estado. Na carta endereçada a Ático, não fica claro se a intenção era realmente essa, mas, ao que parece, o acordo promovido por César, que levou à criação do que viria ser conhecido como “primeiro triunvirato”, previa a participação de Cícero. No relato a Ático, ele diz não ter aderido ao projeto de César, tendo continuado a apoiar o senado, abrindo mão de se reconciliar com Pompeu e Crasso. Fazendo menção ao poema épico que fez sobre o período de seu consulado, ele diz que teria decidido continuar a trilhar o caminho tomado desde sua juventude: aumentar sua “*famam laudesque bonorum*” [“fama e a aprovação dos homens bons”].¹² Assim, o orador se colocava em franca oposição a Pompeu, Crasso e César cujo “inimigo comum era o governo senatorial de que Cícero se tinha feito porta-voz”.¹³

Aliás, aquele poema, conhecido como *De consulatu suo*, e os discursos que pronunciou no ano de 63 a.C. relativos à conspiração de Catilina tinham sido publicados em 60 a.C. Durante seu consulado, Cícero tinha desbaratado uma trama, liderada por Catilina, para tomar o poder, e levado à morte dois cidadãos romanos Públio Lêntulo e

Cornélio Cetego. À época, a ação já tinha sido questionada por Júlio César, então pontífice máximo e pretor eleito para o ano seguinte, alegando que a lei proibia a execução de um cidadão romano sem julgamento. Entretanto, o apoio à decisão de Cícero foi tão grande que chegou a ser denominado “pai da pátria”. Nos anos subsequentes, porém, com a perda de aliados e prestígio, ganharam força as críticas aos seus atos. Diante disso, a publicação destes textos sugere a tentativa de resgatar parte do prestígio que tinha no momento mais elevado de sua carreira política.

Foi a punição que Cícero impôs aos conspiradores que deu ensejo a que fosse exilado no ano de 58 a.C., quando Clódio tornou-se tribuno da plebe. A inimizade entre ambos tinha surgido depois que o orador tomou parte num processo em que Clódio era acusado de sacrilégio por introduzir-se numa cerimônia religiosa de exclusiva participação feminina durante o festival da *Bona Dea*. Em correspondência a Ático, Cícero¹⁴ diz que Clódio foi pego vestido de mulher na casa de César e só conseguiu escapar graças à ajuda de uma escrava. O escândalo ainda envolvia César, que repudiou a esposa, embora a isentasse de adultério, e não se posicionasse contra Clódio. Relatando o caso, Plutarco¹⁵ conta que o então cônsul dizia tê-la repudiado porque sua esposa deveria estar isenta mesmo dos murmúrios caluniosos. Clódio foi a julgamento, tendo Cícero tomado parte entre as testemunhas de acusação. O réu alegava não estar na cidade quando do acontecimento, mas Cícero dizia tê-lo visto em Roma. Apesar disso, Clódio foi absolvido com subornos e atuaria decisivamente no exílio de Cícero.

Embora fosse de origem nobre, em 58 a.C. Clódio tornou-se tribuno da plebe, depois de ter sido adotado por uma família plebeia no ano anterior. No processo, recebeu ajuda de Pompeu, então áugure, e César, à época cônsul e pontífice máximo, ambos inimigos de Cícero e que tinham poder para decidir sobre o caso.¹⁶ César acolheu o pedido de Clódio depois que orador, atuando em defesa de Antônio, com quem havia dividido o consulado em 63 a.C., criticou as atitudes do cônsul. Segundo o próprio Cícero,¹⁷ a adoção de Clódio teria sido realizada apenas três horas depois de o orador ter falado em defesa de Antônio.

Ao assumir o cargo, Clódio fez aprovar uma lei que impunha o exílio a qualquer um que tivesse matado um cidadão romano sem

juízo. A lei visava explicitamente Cícero, embora seu nome não fosse citado. Plutarco relata que os partidários de Cícero marcaram sua insatisfação trajando roupas de luto; também o orador teria deixado seus cabelos crescer, vestido luto e suplicado ao povo, como forma de denunciar a situação. Por seu lado, cercado de homens insolentes, Clódio fazia provocações e jogava lama e pedra sobre Cícero.¹⁸

Percebendo que não havia como contornar a situação, Cícero deixou Roma na noite anterior de se votar a lei de Clódio. Em 20 de março de 58 a.C., aprovou-se a lei e, no mesmo dia, uma outra lei, com igual teor, citava o nome de Cícero, confiscando seus bens e impondo que não ficasse menos de quatrocentas milhas de Roma.¹⁹ Suas propriedades no campo foram destruídas; a casa no Palatino, deu lugar ao templo da Liberdade. Poucos anos após alcançar o auge de sua carreira política, Cícero sofre a maior punição que um cidadão romano poderia receber: o exílio.

Nas cartas deste período, Cícero fala de seu sofrimento por talvez não poder retornar a Roma. Clódio manobrava para vetar qualquer tentativa para trazer Cícero de volta. Mas seu retorno não tardaria, especialmente pelo crescimento da violência comandada por Clódio que ameaçava inclusive Pompeu, que, de inimigo, passou a envidar esforços para promover o regresso do orador. No ano de 57 a.C., a maioria dos ocupantes dos cargos de tribunos e o cônsul Léntulo Espínter eram favoráveis à Cícero. A conjuntura tornara-se propícia a seu regresso: não só Pompeu teria trabalhado de modo decisivo para o retorno de Cícero, mas também o Senado e o povo votaram em suas reuniões para que isso acontecesse. Em setembro de 57 a.C. ele volta a Roma, depois de ter passado dezoito meses fora da cidade.

O retorno de Cícero foi triunfal, a julgar por carta endereçada a Ático. O orador diz²⁰ ter sido aplaudido por uma multidão admirável de pessoas da porta Capena até o Capitólio. O clima teria sido de verdadeira festa. No entanto, as circunstâncias não eram tão gloriosas assim para o orador. Além dos prejuízos materiais provocados por Clódio, havia o comprometimento de sua reputação. A síntese de James May coloca de maneira clara a situação:

[...] o exílio foi obviamente um contratempo devastador para Cícero, que tinha investido muito tempo e energia para estabelecer

uma imagem pública investida de dignidade, autoridade, influência e reputação. Sua *dignitas* pessoal foi seriamente diminuída e seu *ethos* consular, como o *imperator togatus*, que tinha salvo o estado sem o recurso às armas, estava quase destruído.²¹

Embora a recepção entusiasmada fosse de suma importância para Cícero, não era propriamente um incremento do seu *status*: era um sinal de possível recuperação de um prestígio abalado pelo exílio. Ainda nas palavras de May,²² o orador tinha, agora, que lutar com todas suas energias para restabelecer sua situação pública e privada, reaver sua *auctoritas* e reconstruir uma imagem condizente com seu posto na sociedade romana.

3 OS DISCURSOS *POST REDITUM*: CARACTERIZAÇÃO

É neste contexto que ganham sentido os discursos arrolados sob a rubrica *post reditum*. Versão de Cícero para o exílio e investida para recuperação de seu patrimônio moral, os quatro discursos foram proferidos entre setembro de 57 a.C. e os primeiros meses de 56 a.C., tendo como destinatários o senado, em duas ocasiões, o povo e os pontífices. Os discursos conhecidos como *Post reditum in senatu* e *Post reditum ad populum* e *De haruspicum responsis* enquadram-se no gênero demonstrativo, que conforme a tradição se define por tratar “da virtude e do vício, do belo e do vergonhoso [que] são os objetivos de quem elogia ou censura”.²³ Os dois primeiros são agradecimentos feitos diante dos senadores e do povo romano àqueles que se empenharam para que voltasse a Roma, ao mesmo tempo em que ataca os que lhes impuseram tão graves sofrimentos. O último, também pronunciado no senado, a pretexto de tratar de certos barulhos ouvidos nos subúrbios de Roma é um ataque a Clódio.

O *De domo sua* teria sido pronunciado por Cícero no outono de 57 a.C. diante do colégio de pontífices a fim de recuperar sua casa destruída no Palatino, onde Clódio tinha erigido um templo à Liberdade. Apesar de se enquadrar no gênero deliberativo, são fortes as marcas do gênero demonstrativo, sobretudo na descrição da situação calamitosa de Roma, quando de sua partida, e no ataque dirigido ao rival, que formam a base de sua argumentação para convencer os pontífices.

A abordagem destes textos apontará como Cícero cria uma imagem positiva sua e negativa de seus adversários. Além de se deter

no modo como representa sua retirada de Roma, refutando termos e expressões de sentido negativo, a análise dará destaque à descrição do momento vivido por Roma como horrível, à representação de si como um homem preocupado com a República, e à representação de seus inimigos como homens intemperantes e descuidados do interesse público. É importante dizer que, apesar de aqui se operar um isolamento analítico das posições encenadas pelo orador nestes discursos, elas, de fato, estão intimamente ligadas na construção dos textos.

4 AS POSIÇÕES REPRESENTADAS NOS DISCURSOS

Em primeiro lugar, trate-se do modo como Cícero representa sua saída de Roma. Neste caso, cabe destacar que ele nunca se referiu ao fato como um exílio. Quando quer significá-lo, o vocabulário a que recorre não traz a semântica punitiva de *exsilium*. Fala-se antes de *discessus*, “retirada”, *profectio*, “partida”, que sugerem mais um ato voluntário do que uma punição. Para representar de modo mais enfático seu sofrimento e indicar que foi tratado com injustiça, recorre à *calamitas*, “desgraça”, “revés”. Embora a expressão seja bastante frequente no *De domo sua*, ela já aparece no primeiro discurso proferido no senado. Agradecendo a Pompeu que tinha trabalhado para seu regresso, Cícero emprega o termo para significar sua ausência da cidade:

*Qui mihi primus afflicto et iacenti consularem fidem dextramque porrexit, qui me a morte ad vitam, a desperatione ad spem, ab exitio ad salutem vocavit, qui tanto amore in me, studio in rem publicam fuit, ut excogitaret, quem ad modum calamitatem meam non modo levaret, sed etiam honestaret.*²⁴

Foi ele o primeiro que me obteve, quando estava eu abatido e prostrado, a ajuda e a lealdade dos cônsules; que me chamou da morte à vida, do desespero à esperança, da ruína à felicidade; que foi de um amor tão grande por mim, de tão grande interesse pela república, que pensou não somente em pôr fim à minha desgraça, mas também em me distinguir.

O uso desses termos não é gratuito. Considerando o conjunto dos textos, das posições encenadas e as imagens construídas, as expressões procuram desabonar as medidas de Clódio que implicaram no seu banimento. Embora reconheça ter sido alvo de uma

proscriptio, “proscrição”, ele o faz desqualificando a decisão de Clódio. No mesmo discurso ao senado, por exemplo, Cícero registra²⁵ que Lêntulo, cônsul de 58 e um dos entusiastas de seu retorno, não considerava que sua proscrição tivesse validade de lei. Já no discurso que fez para reaver suas casas arruinadas pelo seu rival, todo o procedimento legal é questionado. A arbitrariedade estaria expressa já na redação da lei, que o declarava banido, *interdictum sit*, antes da votação da lei.²⁶ O mais próximo que Cícero chega da ideia de “exílio” é quando formula uma definição do termo *exsul*, “exilado”, justamente para propor que a expressão não se aplica ao seu caso.

*Hunc tu etiam, portentosa pestis, exsulem appellare ausus es, cum tantis sceleribus esses et flagitiis notatus ut omnem locum quo adisses exsili simillimum redderes? Quid est enim exsul? ipsum per se nomen calamitatis, non turpitudinis. Quando igitur est turpe? re vera, cum est poena peccati, opinione autem hominum etiam, si est poena damnati. Vtrum igitur peccato meo nomen subeo an re iudicata? Peccato? Iam neque tu id dicere audes, quem isti satellites tui ‘felicem Catilinam’ nominant, neque quisquam eorum qui solebant. Non modo iam nemo est tam imperitus qui ea quae gessi in consulatu peccata esse dicat, sed nemo est tam inimicus patriae qui non meis consiliis patriam conservatam esse fateatur.*²⁷

A mim, tu ousaste chamar exilado, ó praga monstruosa, sendo tu conhecido por tantos crimes e escândalos que deixarias todo lugar aonde fosses um quase exílio? O que é, então, um exilado? Por si, a palavra quer dizer desgraça, não vergonha. Quando, portanto, é uma vergonha? Em verdade, quando é castigo de um delito; mas, ainda na opinião dos homens, se é o castigo de um condenado. Acaso carrego este título por algum delito meu ou por crime julgado? Por delito? Não ousas agora dizer tal coisa tu mesmo, a quem estes teus comparsas chamam de ‘Catilina feliz’; nem os que costumavam dizê-lo. Não apenas ninguém é tão ignorante agora para dizer que são delitos as medidas que tomei em meu consulado, mas também ninguém é tão inimigo da pátria para não reconhecer que, por minhas ações, ela foi preservada.

Já se disse que os motivos alegados por Clódio para agir contra Cícero vinham do entendimento de que ele tinha condenado à morte cidadãos romanos de modo inaceitável. Na passagem acima, a veemente negação de Cícero sobre ter cometido algum delito não só estabelece uma defesa de seus atos como cônsul, afirmando que foram essenciais à preservação da República, mas também desqualifica

as medidas que Clódio conseguiu aprovar quando tribuno da plebe, na medida em que teriam sido aplicadas a um cidadão que não poderia sofrê-la. O que Cícero nega não é o sentido que se atribui à palavra, mas sua inclusão neste grupo. A insistência no estabelecimento do significado do termo presta-se a produzir a conclusão de que o orador é realmente uma vítima. Neste caso, Cícero sugere que o injusto não é ele, mas seu adversário.

A negação do exílio e a denúncia da situação por que passou estão relacionados às representações que cria para a República, para si e para seus adversários. A maneira como as articula perfaz a imagem do orador como uma figura de destaque. Na descrição que faz da Roma, a principal estratégia de Cícero é dizer que, por causa de Clódio, a cidade enfrentava grandes problemas. O orador diz que teria deixado a cidade por ter pensado que a República tinha acabado, de modo que não havia mais lugar ali para si.²⁸ Segundo ele, o senado seria coagido por Clódio e seus comparsas; os que se lhe opunham eram apedrejados ou corriam o risco de serem esfaqueados; havia instabilidade na distribuição do trigo aos cidadãos causada por medidas populistas da parte dos aliados de Clódio. A respeito da violência, Cícero²⁹ lembra que durante o ano de 58 a. C, o próprio Pompeu não se sentia à vontade para sair de casa, que tinha sofrido uma tentativa de assassinato.

Sobre a questão do trigo, o orador recorre à narração para representar uma situação de completo descalabro experimentado por Roma na época de seu retorno. Graças a uma lei de seu rival foi atribuída a certo Sexto Clódio, a administração do produto, incluindo-se aí o controle das províncias que o produziam e sua distribuição. Devido à má gestão, todavia, houve grande carência do grão em Roma, justamente nos dias próximos à chegada de Cícero. O acontecimento teria sido manipulado por seu desafeto para incitar a população, então reunida no Capitólio, à desordem, culpando o orador pela situação. No entanto, diante dos apelos da multidão reunida, Cícero teria resolvido se dirigir para lá e conseguido resolver o problema com a ajuda de Pompeu. O modo como Cícero expressa o desfecho deste caso pode ser tomado como a suma de sua estratégia para caracterizar o período em que, estando o orador ausente de Roma, Clódio foi tribuno da plebe:

Itaque sive hunc di immortales fructum mei reditus populo Romano tribuunt, ut, quem ad modum discessu meo frugum inopia, fames, vastitas, caedes, incendia, rapinae, scelerum impunitas, fuga, formido, discordia fuisset, sic reditu ubertas agrorum, frugum copia, spes otii, tranquillitas animorum, iudicia, leges, concordia populi, senatus auctoritas mecum simul reducta videantur, sive egomet aliquid adventu meo, consilio, auctoritate, diligentia pro tanto beneficio populi Romani praestare debui: praesto, promitto, spondeo,—nihil dico amplius, hoc quod satis est huic tempori dico,—rem publicam annonae nomine in id discrimen quo vocabatur non esse venturam.³⁰

E assim, ou os deuses imortais dão ao povo romano esta recompensa por meu retorno, de forma que, do mesmo modo que vieram com minha partida a carência de alimentos, a fome, a destruição, as mortes, os incêndios, os roubos, a impunidade para os crimes, a fuga, o medo e a discórdia, assim também, com meu retorno, a fertilidade dos campos, a abundância de alimentos, a expectativa de descanso, a tranquilidade para os corações, os julgamentos, as leis, a concórdia entre o povo, a autoridade do senado parecem ter sido restauradas junto comigo; ou, eu mesmo com minha chegada, orientação, autoridade e empenho devo ter exercido algum papel em tão grande mercê para o povo romano.

Tipo de amplificação, a enumeração dos problemas pode ser tomada como síntese da representação do período em que Cícero esteve fora de Roma. A ideia é propor que a cidade se transformara num lugar caótico por causa de Clódio e seus comparsas que infringiam a lei, tendo causado toda a espécie de turbulência, tanto jurídica, quanto política e social. De modo bastante semelhante ao discurso de agradecimento proferido no senado,³¹ repetindo-se até algumas expressões, a passagem elenca os problemas para demonstrar o desastre público e responsabilizar o rival de Cícero pelo ocorrido.

A passagem registra também uma das maneiras pelo qual o orador procura recuperar sua *dignitas*: encarecer sua importância para o Estado. Nesta narração do *De domo sua*, a estrutura conclusiva que elabora põe em cena justamente a centralidade de sua figura para a concórdia dos cidadãos: a simulação da alternativa de modos de interpretar o sentido dos acontecimentos afirma, de fato, sua imprescindibilidade.

Procedimento mais ou menos parecido com este é o de se mostrar comprometido com as questões da República e disposto a agir para preservá-la. Cícero menciona tudo aquilo que diz ter recuperado com seu retorno a Roma: proximidade da família,

patrimônio, honra, dignidade, pertencimento a sua classe, a República e a pátria.³² Ora, se tudo isso foi reavido é porque foi perdido com sua partida. Segundo o orador, porém a perda só aconteceu porque teria posto a pátria acima de seus interesses pessoais. Dessa forma, diz que teria preferido que o ano do tribunate de Clódio fosse fatal para si e não para República.³³ Para evitar uma guerra civil, é que teria deixado a cidade.

[...] potui, potui, patres conscripti, multis auctoribus fortissimis viris me vi armisque defendere, nec mihi ipsi ille animus idem meus vobis non incognitus defuit. sed videbam, si vicissem praesentem adversarium, nimium multos mihi alios esse vincendos; si victus essem, multis bonis et pro me et mecum etiam post me esse pereundum, tribunicisque sanguinis ultores esse praesentis, meae mortis poenas iudicio et posteritati reservari.³⁴

[...] eu podia, eu podia, nobres senadores, conforme o conselho dos homens mais corajosos, ter-me defendido; e aquele vigor meu, conhecido de vós, não me faltou. No entanto, compreendi que se vencesse o adversário, eu haveria de ter de vencer muitos outros mais. Se eu fosse derrotado, muitos bons haveriam de morrer por mim, comigo e ainda depois de minha morte, os vingadores do sangue do tribuno ainda estariam vivos e as punições por minha morte seriam evitadas ao longo do processo e do tempo.

São comuns também passagens em que se mencionam os esforços feitos por certas personalidades de Roma e pela população em geral para seu regresso. Citam-se figuras públicas de grande relevo como, P. Lêntulo, um dos cônsules de 58 a.C, e o próprio Pompeu, pois mostrar-se apoiado é uma maneira de afirmar sua própria importância. Ao mencionar Lêntulo e Pompeu, o orador não se limita a apontar-lhes o senso de justiça e a preocupação com os interesses da República, mas destaca o interesse e o empenho pessoal que tiveram no seu caso. Segundo Cícero, Lêntulo seria uma divindade, um pai para ele; Pompeu não é só homem que livrou Roma dos piratas, mas foi também o primeiro que lhe teria estendido a mão. Quanto a Q. Metelo, o outro cônsul de 58 a. C, que era próximo a Clódio, mas que também teria trabalhado para seu retorno, Cícero ressalta sua preocupação com o bem público. O orador diz que, apesar de ter sido seu inimigo quando Clódio era tribuno, Metelo não teria deixado acontecer tão grande injustiça se fosse cônsul.

É mencionado também o apoio recebido de figuras que se poderiam chamar coletivas, como o senado e a população. Cícero recorda³⁵ que, mesmo antes de seu exílio, os senadores e cavaleiros teriam trocado suas roupas e trajado luto como sinal de insatisfação contra a perseguição que sofria. Quanto a seu retorno, Cícero recorre à narração de eventos passados, utilizados como *exempla*, para apontar a extensão do apoio recebido e sugerir aspectos morais presentes na sua situação. No agradecimento ao povo,³⁶ lembra que três côsules antes dele haviam passado pela mesma sorte: P. Popílio, Q. Metelo e C. Mário. Ele diz que todos voltaram a Roma, mas nenhum deles foi chamado pelo senado e por toda Itália. Aqueles teriam voltado por intermédio dos familiares e amigos; o último, marchando sobre a cidade. Do modo como representa, só seu retorno teria vindo “com o adorno único de decretos senatorias mandando os magistrados e os pró-magistrados defende-lo, e convocando todo o povo da Itália a aprovar seu retorno”.³⁷ Pela comparação, além de se mostrar zeloso com a República, ele representa sua importância destacando não só o apoio geral para sua causa, mas também a excepcionalidade do ocorrido.

Cícero menciona também o apoio coletivo na sessão para decidir sobre seu retorno. Estando cheio o senado, apenas o próprio Clódio teria sido contrário à aprovação. Neste caso, além de se promover pela extensão do apoio que lhe foi dado, pode-se identificar uma estratégia para negar seu exílio. Andrew Riggsby aponta que, nos discursos, a palavra *consensus*, “unanimidade”, “harmonia”, preste-se a sugerir esta ideia. Segundo Riggsby, o modo de o orador tratar da situação leva a concluir que, “se virtualmente todos estavam do lado de Cícero (somente Clódio e poucos parentes e aliados próximos são admitidos como exceção), então ele não poderia ter sido ‘realmente’ exilado em primeiro lugar; não haveria ninguém que apoiasse isso”.³⁸

À descrição do estado calamitoso de Roma e ao encarecimento de sua presença para funcionamento da República, é estratégia discursiva de Cícero para defender sua *dignitas* o ataque àqueles que o prejudicaram. A *vituperatio*, isto é, a invectiva ou ofensa pessoal, é um recurso típico, embora não exclusivo, do gênero demonstrativo. Frequentemente crucial para o sucesso do orador, ela “move o público contra o oponente do orador e na direção de

sua própria causa.³⁹ No caso de Cícero, o desabono é também um modo de reiterar a alegação de que foi tratado injustamente e que as leis passadas contra ele não deveriam ser levadas a sério.

Nos discursos aqui analisados, especialmente três são figuras atacadas: os cônsules de 59 a.C., L. Pisão, A. Gabínio e Clódio. A imagem negativa dos cônsules constrói-se sob dois aspectos, a saber, seus hábitos destemperados e sua incapacidade para tratar dos assuntos da República. As palavras utilizadas para se referir a eles ativam lugares comuns da ofensa como a conduta sexual, *libidinosus*, “libidinoso”; a incapacidade de falar em público, *elinguis*, “inapto para discursar”; o desequilíbrio, *intemperans*, “descontrolado”;⁴⁰ a cobiça e a falta de apreço pelo bem público, *venditores*, “negociantes”, *mercatores*, “mercadores”.⁴¹

No discurso de agradecimento ao senado, Cícero recorre à narração para representar Pisão como homem luxurioso, ébrio. Afirma⁴² que, em reunião no Circo Flamínio, no dia de ser votada a lei de Clódio contra Cícero, Pisão teria aparecido embriagado, sonolento, dissoluto para pronunciar-se contra o orador. De Gabínio, Cícero afirma descrever seu caráter declarando-lhe estúpido, incapaz de se expressar e atraído pela filosofia epicurista, não para entender a doutrina propriamente, mas porque ela professava o prazer.⁴³

A incapacidade para gerir a República é sugerida pela indicação de que colocam seus interesses particulares acima dos gerais. Cícero relata que as pessoas que lhe eram próximas julgavam que o orador não precisaria se preocupar com a perseguição de Clódio, porque, sendo o caso sem fundamento, criam que os cônsules não deixariam o tribuno passar suas leis contra Cícero. Não tendo sido esse o ocorrido, ele constrói uma conclusão que o resultado se deveria à falta de caráter de Pisão e Gabínio, homens de mentes estreitas, simplórias e incapazes de entender o sentido da própria palavra consulado⁴⁴ e que teriam agido assim por terem recebido as ricas províncias da Síria e da Macedônia para gerir.

Mas a figura que aparece mais detidamente desqualificada é Clódio. Embora não o faça com intensidade igual no conjunto dos discursos, Cícero deixa bem claro ser ele seu verdadeiro inimigo. O orador representa seu rival como responsável por todos os males que assolam Roma e sua vida. Cícero descreve-o como vaidoso, luxurioso, injusto, destemperado, inconstante, violento e incapaz.⁴⁵ Para a

construção dessa imagem, que ocorre sobretudo no *De domo sua* e no *De haruspicum responsis*, o orador oferece vários exemplos de situações em que seu rival teria adotado comportamentos guiados por estas disposições. Desse conjunto, cabe destacar o aproveitamento que faz de certos fatos da vida de Clódio, captando-os sempre de uma perspectiva reprobatória, ora grave, ora debochada.

Um deles é justamente o episódio da *Bona Dea*, celebração religiosa de participação exclusivamente feminina, em que Clódio se infiltrou vestido de mulher.⁴⁶ Depois de mencionar esse fato no *De haruspicum responsis*, o orador amplifica seu ataque relatando em tom escarnekedor que seu rival, numa assembleia pública, teria proferido um discurso que tratava de religião. Cícero caracteriza a situação como ridícula, porque, embora acumulasse decisões do senado tomadas contra ele por causa da religião, Clódio, que tinha invadido os festejos da *Bona Dea*, queixava-se na ocasião de que as crenças e os objetos sagrados não seriam levados a sério. Prosseguindo no gracejo, Cícero diz que numa próxima reunião seu rival falaria sobre o pudor.⁴⁷

A denúncia do pouco respeito de seu oponente pela religião também aparece no *De domo sua* (110-112). Nesse discurso, Cícero chama atenção para a contradição de que, tendo agido com a maior tirania, provocando a retirada do orador da cidade, Clódio colocara uma estátua da Liberdade no local onde ficava a casa do orador no Palatino. Ele acrescenta que a imagem era de uma meretriz grega, e que a estátua teria sido pilhada por um nobre romano, ex-edil na Grécia, que a deu a Clódio.

O orador questiona também a validade dos atos de seu rival como tribuno da plebe a partir da ideia de que a adoção dele teria sido ilegítima. Cícero afirma que a verdadeira intenção de Clódio seria tornar-se tribuno da plebe e destruir a cidade. Para sustentar sua tese, não só aponta o fato de Clódio ter sido adotado por um homem mais novo do que ele, mas também que o adotante se encontrou, de fato, aviltado pela situação, não honrado. Além disso, salienta que, logo depois de ter sido adotado, seu desafeto teria pedido para se emancipar.⁴⁸

Cícero declara que o dia em que Clódio foi adotado não era propício para se tratar do assunto. O direito religioso romano previa que atos públicos não poderiam ser realizados se houvesse sinais

contrários à sua efetivação. Segundo Cícero, em certa reunião pública, M. Bibulo, o outro cônsul em 59 a.C., a ocupar o cargo junto com César, teria declarado que Clódio não seria, efetivamente, tribuno da plebe, porque sua adoção teria acontecido contrariamente aos auspícios. Ainda de acordo com o orador, o próprio Clódio, nos meses seguintes, dizia que os atos de César deveriam ser anulados, por não se observarem os auspícios.⁴⁹

Outras menções existem à figura de Clódio, mas de um modo geral, elas apenas reiteram ser um homem que desrespeita a religião, irresponsável, inconstante e intemperante. Assim, considerando o que já ficou dito sobre a situação da cidade quando do exílio de Cícero, não será preciso discorrer longamente a respeito do modo como representa a vida pública de Clódio, bastando como resumo o que diz, a certa altura do *De haruspicum responsis*:

Qui primum eum civem vi, ferro, periculis urbe, omnibus patriae praesidiis depulit quem vos patriae conservatorem esse saepissime indicaritis, deinde everso senatus, ut ego semper dixi, comite, duce, ut ille dicebat, senatum ipsum, principem salutis mentisque publicae, vi, caede incendiisque pervertit; sustulit duas leges, Aeliam et Fufiam, maxime rei publicae salutaris, censuram exstinxit, intercessionem removit, auspicia delevit, consules sceleris sui socios aerario, provinciis, exercitu armavit, reges qui erant vendidit, qui non erant appellavit, Cn. Pompeium ferro domum compulit, imperatorum monumenta evertit, inimicorum domus disturbavit, vestris monumentis suum nomen inscripsit. Infinita sunt scelera quae ab illo in patriam sunt edita.⁵⁰

Primeiramente, ele afastou da cidade, de toda proteção da pátria, com violência, a ferro, com ameaças, um cidadão que vocês muitíssimas vezes consideraram o conservador da pátria. Em seguida, tendo derrubado este parceiro do senado, como eu sempre disse, mas que ele insistia em chamar de líder, arruinou o próprio senado, elemento maior do bem-estar e do pensamento público, com violência, assassinato e incêndios arruinou. Suspendeu duas leis, a Élia e a Fúfia, muito benéficas para a República; extinguiu o cargo de censor; removeu os vetos dos magistrados; aboliu os auspícios; com dinheiro, províncias e exército armou os cônsules, seus comparsas no crime; vendeu quem era rei e denominou rei quem não era; obrigou a ferro Pompeu se proteger em casa; derrubou os monumentos dos imperadores; demoliu a casa dos inimigos, inscreveu o nome dele nos seus monumentos. Infinitos são os crimes que por este homem foram publicados contra a pátria.

De todo modo, a imagem que constrói para o homem que lhe causou um dos maiores transtornos para sua reputação não deve ser entendida como uma simples vingança de Cícero. Trata-se, na verdade, da desqualificação de um oponente com vistas à reabilitação de sua própria imagem pública; de um meio de se representar como um homem digno, justamente apontando os defeitos de quem o prejudicou.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerados no momento em que foram pronunciados, os discursos arrolados sob a rubrica *post reditum*, conforme a definição adotada neste trabalho, podem ser entendidos como uma tentativa de Cícero para recuperar sua *dignitas*, “dignidade”, qualidade fundamental para a composição da imagem de quem pretendia atuar na vida pública da sociedade romana de então, e que, no caso do orador, tinha sido abalada por seu exílio, fruto de seu isolamento político e da inimizade com Clódio.

Sobre o modo como o orador busca recuperar sua imagem pública nestes textos, em primeiro lugar, pode-se dizer que ele tenta formular uma representação de si como homem revestido de *dignitas* recorrendo a argumentos que negam sua condição de exilado. Outro argumento utilizado pelo orador consiste em dizer que Roma era um lugar inseguro, instável e à beira da calamidade quando de sua partida e acrescenta que a situação só viria a melhorar com seu retorno à cidade.; além disso, se mostrar preocupado com a República e cercado de apoiadores. No mesmo sentido, desqualifica seus oponentes, que seriam libidinosos, incapazes de se expressar em público, desequilibrados, cobiçosos e inaptos para gerir a República. Clódio, seu maior rival, é representado como um homem vaidoso, luxurioso, inconstante, violento, incapaz, intemperante e injusto.

Essa foi a versão que Cícero procurou veicular a respeito dos eventos que envolveram seu exílio, a fim de recuperar sua *dignitas*. Se, com isso, ele não conseguiu obter o prestígio que gozava antes, na época em que foi cônsul, certamente serviu para mantê-lo em uma posição de destaque. Vale lembrar, neste sentido, que Cícero veio a morrer muito depois daqueles que o haviam prejudicado como Crasso, César, Pompeu, além do próprio Clódio.

ABSTRACT

The *post reditum* Speeches and the Rescue of the Public Image of Cicero

This paper analyses the representations produced by Cicero on his speeches delivered after his return from the exile. Considering the importance of *dignitas*, ‘dignity’, to act in the public life in the Roman society, it understands the texts as an attempt of the orator so that he rescues his image, weakened by that event. It shows that the exile was not only a consequence of his political loneliness of the orator but also of his animosity towards Clodius. Next, it identifies the argumentative strategies of Cicero for recovering his public image, constructed by denying his exiled condition, by describing Rome as a chaotic city, by stressing his importance and by attacking his opponents.

KEYWORDS

Argumentation, Cicero, Speeches.

NOTAS

- ¹ RIGGSBY, 2002, p. 159.
- ² Apenas os trechos citados cuja tradução não está sob nossa responsabilidade apresentarão indicação do tradutor. Para a citação de obras antigas, adotou-se o sistema de chamadas de citação específico para estes textos, cujos títulos foram abreviados segundo o proposto no *The Oxford Classical Dictionary*. Oxford: Oxford University Press, 2012, 4th ed.
- ³ *Inv. rhet.*, 2, 166.
- ⁴ PEREIRA, 2009, p. 350.
- ⁵ Aristóteles, *Rb.*, 1356a.
- ⁶ DUPONT, 2000, p. 102.
- ⁷ GOODWIN, 2001, p. 43.
- ⁸ TEMPEST, 2011, p. 115.
- ⁹ *Att.*, 1, 20, 1.
- ¹⁰ FANTHAM, 2004, p. 6
- ¹¹ *Att.*, 2, 3, 3-4.
- ¹² *Att.*, 2, 3, 4.
- ¹³ KENNEDY, 1972, p. 191.
- ¹⁴ *Att.*, 1, 12, 3.
- ¹⁵ *Vit. Cic.*, 29.
- ¹⁶ FANTHAM, 2004, p. 7; TEMPEST, 2011, p. 118.
- ¹⁷ *Dom.*, 41.
- ¹⁸ Plutarco, *Vit. Cic.*, 30-31; TEMPEST, 2011, p. 121.
- ¹⁹ Plutarco, *Vit. Cic.*, 32.
- ²⁰ *Att.*, 4, 1, 5.
- ²¹ MAY, 2011, p.12.
- ²² MAY, 2011, p. 12.
- ²³ Aristóteles, *Rb.*, 1366a. Tradução de Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena.
- ²⁴ *Red. sen.*, 24.
- ²⁵ *Red. sen.*, 8.
- ²⁶ *Dom.*, 47.
- ²⁷ *Dom.*, 72.
- ²⁸ *Red. sen.*, 24; 34; *Red. pop.*, 14.
- ²⁹ *Dom.*, 25; *Har. resp.*, 58; *Red. sen.*, 4.
- ³⁰ *Dom.*, 17.
- ³¹ *Red. sen.*, 34.
- ³² *Red. sen.*, 1; *Red. pop.*, 4.
- ³³ *Red. sen.*, 4.
- ³⁴ *Red. sen.*, 33.
- ³⁵ *Red. sen.*, 31; *Red. pop.*, 13.
- ³⁶ *Red. pop.*, 6-11.
- ³⁷ RIGGSBY, 2002, p. 161.
- ³⁸ RIGGSBY, 2002, p. 184.
- ³⁹ ARENA, 2007, p. 150.

- ⁴⁰ *Red. sen.*, 14.
⁴¹ *Red. sen.*, 10.
⁴² *Red. sen.*, 13.
⁴³ *Red. sen.*, 13.
⁴⁴ *Red. sen.*, 10.
⁴⁵ *Red. sen.*, 16.
⁴⁶ *Dom.*, 104; *Har. resp.*, 4; 37.
⁴⁷ *Har. resp.*, 8-9.
⁴⁸ *Dom.*, 35-37.
⁴⁹ *Dom.*, 35-41; *Har. resp.*, 48.
⁵⁰ *Har. resp.*, 58.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENA, Valentina. Roman Oratorical Invective. In: DOMINK, William; HALL, Jon (Ed.). **A Companion to Roman Rhetoric**. Oxford: Blackwell, 2007.
- ARISTÓTELES. **Retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- CICERO. **Correspondance**. Paris: Les Belles Lettres, 1950. t. I-II.
- _____. **De inventione; De Optimo Genere Oratorum; Topica**. London: Harvard University Press, 1949.
- _____. **Pro Archia; Post reditum in Senatu; Post reditum ad quirites; De domo Sua; De haruspicum responsis; Pro Plancio**. London: Harvard University Press, 1923.
- DUPONT, Florence. **L'orateur sans visage**: essai sur l'acteur roman et son masque. Paris: PUF, 2000.
- FANTHAM, Elaine. **The Roman World of Cicero's De Oratore**. New York: Oxford University Press, 2004.
- GOODWIN, Jean. Cicero's Authority. **Philosophy and Rhetoric**, v. 34, n. 1, 2001, p. 38-60.
- KENNEDY, George Alexander. **The Art of Rhetoric in the Roman World**. Princeton: Princeton University Press, 1972.
- MAY, James M. Cicero: his life and career. in: _____. **Brill's Companion to Cicero: Oratory and Rhetoric**. Boston: Brill, 2002.
- PEREIRA, Maria Helena da Rocha. **Estudos de história da cultura clássica**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009. v. 2 (Cultura Romana).
- PLUTARCH. **Lives VII**: Demosthenes and Cicero; Alexander and Cesar. Cambridge: Harvard University Press, 1968.
- RIGGSBY, Andrew M. The Post Reditum Speeches. in: MAY, James M. **Brill's Companion to Cicero: Oratory and Rhetoric**. Boston: Brill, 2002.
- TEMPEST, Kathryn. **Cicero: Politics and Persuasion in Ancient Rome**. New York: Continuum, 2001.